



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 21.02.01/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO, COM A EMPRESA WM CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS do Município, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. **MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, doravante denominado de CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 21.02.01/2022, conforme **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.02.01/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado, por parte da Administração, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem como fundamento o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA

ALTERAÇÃO:

Alteração na Cláusula Quinta do Termo Contratual em epígrafe, conforme anexo:

DOTAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA INICIALMENTE PACTUADA: Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.17.544.0025.1.026	4.4.90.51.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA APÓS APOSTILAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SOP – 06.01.17.544.0025.1.087	4.4.90.51.00





CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 21.02.01/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, estando acertado, autoriza a publicação resumida do presente Termo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe-CE, 02 de Janeiro de 2025.

Marcos Venicius Nogueira Pinheiro
MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

TESTEMUNHAS:

01. *Mayara Shelly N. de Freitas*
Nome: _____
CPF: 01487801300

02. *Francisco Hermilson de Sá Reis Nunes*
Nome: _____
CPF: 006.660.051-09